



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 99/GDGCJ.GP, DE 26 DE ABRIL DE 2006

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando o teor do Aviso nº 36/ASSINT-GM/TEM, de 22/2/2006, subscrito pelo Ex.^{mo} Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho;

Considerando o disposto no OF.TST.GP Nº 047/2006, de 6/3/2006, subscrito pelo Ex.^{mo} Ministro Vantuil Abdala, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando o contido no art. 14, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País dos Ex.^{mos} Ministros Lelio Bentes Corrêa e Horácio Raymundo de Senna Pires, para representar o Tribunal Superior do Trabalho na 95ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no período de 31 de maio a 16 de junho de 2006, a realizar-se em Genebra, Suíça.

Art. 2º - A Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa deverá providenciar os bilhetes de passagem aérea e o pagamento das diárias.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL